



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecideoeste.sp.gov.br.

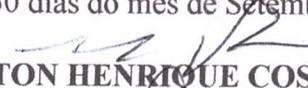
e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br

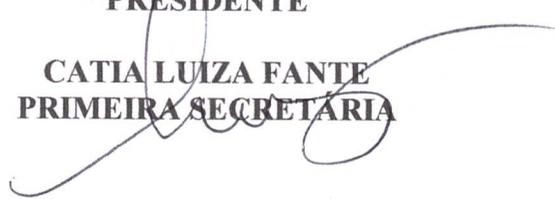
ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Setembro de 2019, às 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 14ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Deixou de comparecer à Sessão o Vereador Aparecido Cardoso, os demais Senhores Vereadores estão presentes. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria em pauta: Ofício GP nº 169/2019, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 31/2019 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida d'Oeste e dá outras providências”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou o regime de urgência do Projeto de Lei nº 31/2019. Indicação nº 13/2019, formulada pelo Vereador Clayton Henrique Costa Marim”. Indicação nº 14/2019, formulada pelo Vereador Valter Moreira Bonfim. Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito da matéria, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram nos termos consignados nas gravações arquivadas na “**TV CÂMARA**”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2019


CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRÉSIDENTE


CATIA LUIZA FANTE
PRIMEIRA SECRETÁRIA